



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS**

Lei Municipal nº 6.752/2025

RESOLUÇÃO 010/2025 – COMSEAS

**Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora
do COMSEAS para o biênio 2025–2027.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.752/2025 e em conformidade com as deliberações da 154ª (centésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2025, e da 38ª (trigésima oitava) Reunião Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Mesa Diretora do COMSEAS**, para o biênio **2025–2027**, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.752/2025, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Cleilton Gomes Filho – representante da **Cariacica Down**

II – Vice-Presidente: Gleydielle Calixto Carvalho – representante do **Núcleo Social Roger Fernandes**

III-Secretário-Executivo: Dener Serrano Rodrigues – representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC**

Avenida Getúlio Vargas, nº 311 – Campo Grande – Cariacica – ES

Telefones: 3354-7117 – E-mail: comseas@cariacica.es.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS**

Lei Municipal nº 6.752/2025

Art. 2º Nos termos do §1º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.752/2025, integram também a Mesa Diretora os Coordenadores das Comissões Permanentes do COMSEAS, designados conforme segue:

I-Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável: **Elizabeth Rodrigues dos Reis**, representante da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**.

II-Coordenadora da Comissão de Indicadores, Monitoramento e Divulgação das Condições de Vulnerabilidade: **Jannayna do Amaral Schiffler Santos**, representante do **Serviço Social do Comércio – Sesc-ES**.

III-Coordenadora da Comissão de Normatização, Legislação e Política Municipal de Segurança Alimentar: **Fernanda Uliana Callegari**, representante da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2025.

Cleilton Gomes Filho

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de
Cariacica – COMSEAS

Avenida Getúlio Vargas, nº 311 – Campo Grande – Cariacica – ES

Telefones: 3354-7117 – E-mail: comseas@cariacica.es.gov.br